

Ata da 3ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), referente ao 1º período da 14ª Legislatura, realizada dia 15 de fevereiro de 2023 no plenário Clodoaldo Moura Palha.

Às onze horas do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, realizou-se a 3ª. sessão extraordinária do 1º período da 14ª Legislatura, sob a presidência do Edil: **JOÃO VANDERLEI DE MELO - PODEMOS** e as presenças dos vereadores: Alexandre Melo – PODE; Augustinho Figueiredo de Araújo – PSB; Carlos Alberto – PSC e Rivan Eguez – PV. Participaram home office os edis: Adanildson Sicsú-MDB; Francisco Oro Waram – PSB e Wem Cacami-PSDB. Faltou justificada dos vereadores: Alexandro Santos - AVANTE; Elias Crispim – PATRIOTA; Kerling Moreira - PDT; Raimundo Barroso - REPUBLICANOS e Romerito Pereira-REPUBLICANOS. Constatando a existência de quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”** solicitando ao edil Alexandre Melo para secretariar os trabalhos. Este pediu a dispensa da leitura da Ata anterior, sendo aprovada com voto contrário do vereador Rivan Eguez. Isto posto, fez a leitura da Ordem do Dia que constou da seguintes forma: **I – Documentos para apreciação e votação: a)** Projeto de Lei nº. 01/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial com abertura de ficha ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2023, com recursos excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Defesa – MD e inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO 2023”; **b)** Projeto de Lei nº. 02/2023 da Prefeitura Municipal que “Dispõe sobre a criação de cargo de secretário adjunto da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; **c)** Projeto de Lei nº. 05/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023, com recursos de excesso de arrecadação repassado pelo Ministério da Defesa referente ao Convênio nº. 901957/2020, inclusão no PPA 2023-2025 e na LDO 2023”; **d)** Projeto de Lei nº. 06/2023 de autoria da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial com abertura de ficha ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2023, com recursos de excesso de receita referente emenda parlamentar nº. 202237250012”; **e)** Projeto de Lei nº. 07/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reabertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023, recursos de superávit financeiro de 2022 repassado pelo

governo do estado de Rondônia convênio nº. 077/2022/PGE/DER-RO, inclusão no PPA 2023-25 e na LDO para 2023”; f) Projeto de Lei nº. 08/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reabertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023, recursos de superávit financeiro 2022 repassado pelo governo do estado de Rondônia convênio nº. 208/2022/PGE/DER-RO, inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023”; g) Projeto de Lei nº. 09/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a reabertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023, recursos repassados pelo governo do estado de Rondônia convênio nº. 002/2022/PGE-DETRAN. Inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023”; h) Projeto de Lei nº. 10/2023 da Prefeitura Municipal que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023, recursos de excesso de receita repassado pelo Fundo Ministério da Saúde, inclusão no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023”; i) Projeto de Lei nº. 011/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial no orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2023”; j) Projeto de Lei nº. 012/2023 da Prefeitura Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar com anulação parcial no orçamento geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”; l) Projeto de Resolução nº. 001/2023 de autoria do vereador Alexandre Melo que “Cria comissão especial de acompanhamento e fiscalização das obras de asfaltamento das avenidas do município de Guajará-Mirim”. Após discussão e votação, as matérias receberam os seguintes resultados: I – Projeto de Lei nº. 02/2023 – Aprovado com voto contrário do edil Rivan Eguez. II - Projetos de Leis nºs. 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023 – Aprovados por unanimidade. III – Projeto de Resolução nº. 001/2023 – Aprovado com voto contrário do edil Rivan Eguez. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados por ordem do sr. presidente. E eu secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e achado conforme será assinada pelos membros da Mesa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 15 de fevereiro de 2023.


João Vanderlei de Melo
Presidente


Alexandre Filipe Domingos de Melo
Secretário Interino